

João

Termo de Posse e Compromisso.

Compromissado: Marcelo Labral Severino

PSL

Cargo: vereador

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, neste município de Fracruz, Estado do Espírito Santo, no plenário Hílio Santana de Araújo da Câmara Municipal de Fracruz, nos termos da Resolução nº 492 de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor Vereador Hílio Antônio Nunes Loureiro, presidente ad-hoc nos termos do § 1º do artigo 5º da Resolução 492, de 31 de dezembro de 1990, com os secretários ad-hoc abaixo assinados compareceu o senhor Marcelo Labral Severino, brasileiro, casado, autônomo, residente na Rua Rio São, 41 - bairro Fátima - Fracruz-ES, eleito vereador nas eleições 02 de outubro de 2016, pelo partido PSL conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juiz desta comarca de Fracruz, após proferir o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica de Fracruz e demais leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Fracruz exercendo com patriotismo e probidade as funções do meu cargo". Presente se acha para tomar posse do cargo prometendo desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e cominadas ao cargo eleito de vereador. Prestado o compromisso assim prometeu a cumprir, tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavri o presente termo, que lido e acha-se conforme vai assinado pelo compromissado e demais vereadores.

Renato

Ricardo

Ricardo

Ricardo

Ricardo